FORMULÁRIO DE PROJETO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DOS CÂMPUS AO DEGAE

EDITAL Nº ____/20____/DEGAE/PROEN

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nome do projeto: Assistência Estudantil Câmpus Pelotas Visconde da Graça	
Período de execução: Janeiro a Dezembro de 2025	
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CÂMPUS	
Câmpus: Pelotas Visconde da Graça	
Nome do setor: Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)	
Coordenador/a ou responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus: Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	
Cargo: Assistente de Aluno	Função: Coordenador de Assistência Estudantil
Telefones para contato: (53) 991 10-4806	E-mail: marcosschmalfuss@ifsul.edu.br

2.1. EQUIPE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CÂMPUS E COLABORADORES NO PROJETO DA AE.		
Nome: Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss	Função: coordenador	*E-mail*: marcosschmalfuss@ifsul.edu.br
Nome: Angelita Soares Ribeiro* * Servidora assumirá um cargo de gestão na reitoria a partir da nomeação da nova equipe de gestão e deixará de compor a equipe do câmpus	Cargo: Assistente Social	*E-mail*: angelitaribeiro@ifsul.edu.br
Nome: Luciana Dieguez Ferreira Passos	Cargo: Técnico de nutrição e dietética	E-mail: lucianapassos@ifsul.edu.br
Nome: Bruna Mendonça Limons	Cargo: Nutricionista	E-mail: brunalimons@ifsul.edu.br
Nome: Maria de Lourdes Guidotti dos Santos	Cargo: Psicóloga-área	E-mail: mariasantos@ifsul.edu.br

Nome: Vera Lucia Faulstich	Cargo: Assistente de aluno FG4 - VG-COAAE: Coordenadora	E-mail: verafaulstich@ifsul.edu.br
Nome: Eugenia Squeff de Oliveira	Cargo: Psicóloga-área	E-mail: eugeniaoliveira@ifsul.edu.br
Nome: Leticia Santos da Silva* *Afastada para pós-graduação	Cargo: Assistente Social	E-mail: leticiasilva@ifsul.edu.br

3. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS:

Propor e gerenciar programas, projetos e atividades relacionados à assistência estudantil, realizando um trabalho integrado com a Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenadoria de Supervisão Pedagógica e a Coordenadoria de Orientação Educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Gerenciar e implementar políticas e procedimentos de assistência estudantil;
2. Planejar e coordenar a execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil;
3. Promover ações nas áreas de saúde e serviço social;
4. Realizar o estudo e o diagnóstico social da população acadêmica;
5. Desenvolver atividades de orientação profissional;
6. Supervisionar o funcionamento do refeitório;
7. Coordenar e supervisionar as moradias estudantis;
8. Fomentar e promover, em conjunto com os demais profissionais da educação, ações para permanência e êxito do estudante; e
9. Propor critérios e projetos para a distribuição de recursos orçamentários destinados à assistência estudantil.

4. RESUMO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS *: (Descrever quais atividades e como serão realizadas no âmbito da Política de Assistência Estudantil no câmpus.)*

ATENÇÃO:

AS ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO À/AO ESTUDANTE DEVERÃO ESTAR PREVISTAS NESTE RESUMO *(Referente ao art. 30º do Regulamento da Política de Assistência Estudantil "Acompanhamento biopsicossocial-pedagógico". Descrever os projetos da equipe de Assistência Estudantil ou que sejam desenvolvidos pela equipe em parceria com outros setores e visam fortalecer a permanência e o êxito dos estudantes. Descrever, ainda nesse item, a metodologia para acompanhamento de estudantes infrequentes e/ou com baixo rendimento acadêmico.)*

Atividade 1: Realização de ações articuladas entre o serviço social, a nutrição, a psicologia e demais técnicos da equipe de apoio ao estudante no planejamento e execução de programas e de projetos na área de assistência estudantil.

Público-alvo: Beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus CaVG.

Quantitativo de pessoas beneficiadas: aproximadamente 650 estudantes.

Resultados esperados: Garantir o acesso dos estudantes com mais eficiência, tanto aos

atendimento realizados pela equipe técnica, quanto aos benefícios prioritários que refletem na permanência e êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Responsável: equipe da Coordenadoria de Assistência Estudantil (CAE)

Atividade 2: Gestão da Moradia Estudantil (Internato)

Público-alvo: Estudantes residentes da moradia estudantil.

Quantitativo de pessoas beneficiadas: 83 estudantes.

Resultados esperados: Garantir condições necessárias aos estudantes na moradia estudantil zelando pela permanência, êxito e bem-estar dos alunos.

Responsável: coordenador CAE e Coordenadora VG-COAAE

Atividade 3: Elaboração e registro das listas de pagamentos dos auxílios, cadastrando e atualizando os dados dos bolsistas com envio das listas para o DEPLAN, para pagamento, bem como envio dos relatórios ao DEGAE.

Público-alvo: Beneficiários do Programa de Assistência Estudantil do Câmpus CaVG.

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 650 estudantes

Resultados esperados: Através dos registros e pagamentos dos auxílios da assistência estudantil, promove-se quebra de barreiras ao acesso a educação cooperando para permanência e êxito dos estudantes, bem como a transparência na execução do orçamento.

Responsável: coordenador CAE

Atividade 4: Atendimento psicológico e social de orientação, apoio e acompanhamento ao estudante relativo às questões da vida escolar.

Público alvo: Estudantes do CaVG

Quantitativo de pessoas beneficiadas: 100 estudantes

Resultados esperados: Acolhimento, permanência e êxito dos estudantes atendidos.

Responsável: psicóloga

Atividade 5:Realização de estudo social com o objetivo de identificar demandas para ACESSO aos benefícios prioritários de alimentação, moradia e transporte, previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

Público alvo: Estudantes que realizarem a inscrição via SUAP

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 500 estudantes.

Resultados esperados: Inclusão na PAE IFsul dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Responsável: assistente social

Atividade 6:Execução do Edital de confirmação dos benefícios prioritários de alimentação, moradia e transporte, previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)

Público alvo: Estudantes que realizarem a inscrição de confirmação via SUAP

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 500 estudantes.

Resultados esperados: Permanência e êxito estudantil.

Responsável: equipe CAE

Atividade 7: Monitoramento da frequência dos estudantes beneficiários da Assistência Estudantil.

Público alvo: Estudantes beneficiários da Assistência Estudantil

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 650 estudantes (contabilizando editais de confirmação e acesso).

Resultados esperados: Permanência e êxito estudantil.

Responsável: coordenador CAE e coordenadora VG-COAAE

Atividade 8: Avaliação antropométrica

Público-alvo: Estudantes dos cursos Integrados e Subsequentes.

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 30 estudantes.

Resultados esperados: Avaliação antropométrica para levantamento do perfil nutricional dos estudantes do CaVG. Para a realização da atividade é necessária autorização do estudante ou dos responsáveis (quanto estudante com menos de 18 anos), através de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Atualmente contamos com os TCLE dos estudantes ingressantes na moradia estudantil 2025.

Responsável: nutricionista

Atividade 9: Projeto de Educação alimentar e nutricional

Público-alvo: Estudantes do câmpus (Cursos Integrados e Subsequentes)

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 700 estudantes.

Resultados esperados: Melhora dos hábitos alimentares, além do estímulo ao consumo de novos alimentos. Também espera-se estimular a prática da alimentação saudável e fortalecer a educação nutricional no âmbito escolar.

Responsável: nutricionista

Atividade 10: Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no câmpus CaVG

Público-alvo: Estudantes dos cursos técnicos integrados e subsequentes.

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 700 estudantes.

Resultados esperados: O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem, rendimento escolar e formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, com oferta de refeições que atendam as necessidades nutricionais durante o período letivo. Além disso, a alimentação saudável é um direito dos alunos da educação básica pública e deve ser ofertada ao público alvo com estímulo a permanência e êxito escolar.

Responsável: nutricionista

Atividade 11: Acompanhamento e fiscalização técnica do serviço de preparo e fornecimento de refeições e lanches

Público-alvo: Beneficiários da Assistência Estudantil / Comunidade acadêmica

Quantitativo de pessoas beneficiadas: Aproximadamente 700 estudantes.

Resultados esperados: Acompanhamento e fiscalização do objeto do contrato de alimentação (Preparo e fornecimento de refeições e lanches), através do monitoramento diário das atividades de produção, recebimento de gêneros, registros de temperaturas, cardápios, treinamentos, per capitas (amostras). Alguns itens são acompanhados em conjunto com a empresa fornecedora de refeições e outros controles são realizados pela fiscalização técnica, para fins de verificação de cumprimento do objeto e cláusulas contratuais. Os documentos são anexados em processo específico da fiscalização no SUAP.

Responsável: nutricionista

Atividade 12: atualização de planilhas orçamentárias e do perfil de estudantes assistidos pelas Políticas de Assistência Estudantil (PAES) do Campus Visconde da Graça (CAVG).

Público-alvo: beneficiários da Assistência Estudantil

Quantitativo de pessoas beneficiadas: aproximadamente 650 estudantes.

Resultados esperados: por meio de planilhas encaminhadas a CAE, oriundas da Reitoria, são preenchidos os gastos mensais e previsões orçamentarias anual das bolsas e serviços da Assistência Estudantil. Além dessa, preenche-se a planilha do perfil sócio econômico e acadêmico desses estudantes.

Responsáveis: Equipe da CAE

Atividade 13: Acompanhamento nutricional

Público-alvo: Estudantes do Câmpus CaVG

Quantitativo de pessoas beneficiadas: conforme demanda

Resultados esperados: Orientação nutricional individualizada através de acompanhamento pela nutricionista, conforme procura da comunidade estudantil.

Responsável: Nutricionista

5. CRONOGRAMA (previsão de datas relativas ao primeiro e segundo semestre)

Atividade 1: 02/01/2025 a 30/12/2025	Atividade 7:02/01/2025 a 30/12/2025
Atividade 2: 02/01/2025 a 30/12/2025	Atividade 8: 02/01/2025 a 30/12/2025
Atividade 3: 02/01/2025 a 30/12/2025	Atividade 9: 02/01/2025 a 30/12/2025
Atividade 4: 02/01/2025 a 30/12/2025)	Atividade 10: 02/01/2025 a 30/12/2025
Atividade 5: 02/01/2025 a 30/12/2025	Atividade 11: 02/01/2025 a 30/12/2025
Atividade 6: 02/01/2025 a 30/12/2025	Atividade 12: 02/01/2025 a 30/12/2025

6. ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA. Quantifique:

(4) Sala de atendimento individual à/ao estudante (há três salas disponíveis)

(3) Arquivo com chave para resguardar o sigilo das informações dos estudantes

(1) Veículo para visita domiciliar e transporte dos internos aos serviços de saúde externos (inexistente)

(12) Computador

(1) Telefone com ramal próprio (inexistente)

( ) Outro (s). Qual/is:

microondas (inexistente)

7. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES

7.1. Tipo(s) de avaliação(es):

(x) dos objetivos (x) de processo (x) de impacto (x) de satisfação das/os estudantes

( ) outra: _____

7.2 Quem participará da avaliação?

( ) estudantes assistidos pelo acompanhamento biopsicossocial-pedagógico

(x) estudantes que recebem algum auxílio financeiro da AE

(x) equipe de AE do Câmpus

( ) demais servidoras/es

( ) DEGAE

7.3. Frequência da avaliação:

( ) semestral (x) anual

7.4. Indicadores de avaliação:

(x) Frequência (x) Aproveitamento ( ) Outro (s). Qual/is:

8. ASSINATURAS

Assinatura eletrônica do responsável pela AE no Câmpus;

Assinatura eletrônica da Chefia Imediata;

Assinatura eletrônica da Chefia de Ensino: (quando esta não for a Chefia Imediata e o

setor de AE for ligado ao Ensino no Câmpus)

Assinatura eletrônica da Direção-geral do Câmpus.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss**, **COORDENADOR(A) - FG0001 - VG-CAE**, em 13/06/2025 11:44:53.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - VG-DIRGER**, em 13/06/2025 12:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 350790
Código de Autenticação: 89036c6172